



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2918 de 14 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$156.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.39	Secretaria Municipal da Mulher		
2.960	Secretaria Municipal da Mulher		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>156.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>156.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>156.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$156.000,00

III - Anulação de Dotação : \$156.000,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	156.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>156.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>156.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>156.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio, 2025

---